



PORTARIA Nº 0129/2021 de 26 de março de 2021.

EMENTA – Altera membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0128/2019 que reconduziu os membros do Conselho de Administração da AESGA por mais 2 (dois) anos, encerrando-se o mandato em 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, a mudança de gestão do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município e, conseqüentemente, da Presidência da AESGA e dos Coordenadores dos Cursos que compõem o Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração dos membros do Conselho de Administração, com os novos representantes indicados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara Municipal, em consonância com os dispositivos da Lei nº 3.445/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar os membros do Conselho de Administração da AESGA, passando a ser composto pelos membros abaixo especificados, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006, com fim de mandato até o dia 29 de junho de 2021.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
Representante do Poder Executivo	Paulo André Lima do Couto Soares	Alexandre Henrique de Lemos Marinho
Representante do Poder Legislativo	Fany Lílian Marcos Bernal	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Paula Calábria da Silva	Leonilla M. Meneses Mendonça
	Márcio Tenório Chaves	-
	Mariana de A. Braga Alves	-
	Alberto Lobo Pedrosa	Ornilo L. de S. Lundgren Filho

Representante do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo	Lilyan Barboza de M. C. Ferreira	Eduardo Jorge Santos Alves
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Rodrigo Freitas de Santana – Direito	-
	Virgínia Spinasse de Melo - Administração	-
	Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civil	-
	Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e Urbanismo	-

Art. 2º - Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA